

INSTRUMENTO PARTICULAR DE APURAÇÃO, CONFISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS ESCOLARES, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL FEITA PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS AO ALUNO E/OU CONTRATANTE.

De um lado **FUNEPE FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS - FUNEPE**, mantedora da **FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PENÁPOLIS**, e do **CENTRO DE ESTUDOS PROFISSIONALIZANTES DA FUNEPE**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número **53.893.582/0001-49**, estabelecida nesta cidade de **PENÁPOLIS**, Estado de **SÃO PAULO**, sito à Avenida São José, número 400, neste ato representada pelo seu Gerente Administrativo e Financeiro **SR. CLAYMEN CANDIDO PERON**, denominada **CONTRATADA** e de outro lado, o Senhor(a), **JOAO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE**, nacionalidade **BRASILEIRA**, portador(a) da cédula de identidade número **2074841** emitida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de **MATO GROSSO DO SUL**, devidamente inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas/Jurídicas sob o número **06632120148**, denominada **CONTRATANTE** tem entre si, justo contrato o respectivo **INSTRUMENTO PARTICULAR DE APURAÇÃO, CONFISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS ESCOLARES, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL FEITA PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS AO ALUNO E/OU CONTRATANTE**, mediante cláusulas e condições abaixo elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O(a) **CONTRATANTE** acima qualificado(a), matriculado(a) ou não nesta **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, por este instrumento particular **RECONHECE E CONFESSA SER DEVEDOR** do montante de **R\$ 48.679,39 (QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**, atualizado até a presente data com os encargos inseridos conforme detalhados na planilha abaixo:

Parcela(s) negociada(s):

ID	VECTO	PARC	DESCRIÇÃO	VALOR ORIGINAL	VALOR SALDO	DESCONTOS			ACRÉSC	MULTA	JUROS	VALOR LIQUIDAÇÃO
						FIXOS	COND	OUTROS				
0000200702	08/08/2024	2/6	MENSALIDADE ESCOLAR	8.578,70	8.578,70	0,00	0,00	0,00	0,00	171,57	452,96	9.203,23
0000200703	08/09/2024	3/6	MENSALIDADE ESCOLAR	8.578,70	8.578,70	0,00	0,00	0,00	0,00	171,57	373,17	9.123,44
0000200704	08/10/2024	4/6	MENSALIDADE ESCOLAR	8.578,70	8.578,70	0,00	0,00	0,00	0,00	171,57	295,97	9.046,24
0000200705	08/11/2024	5/6	MENSALIDADE ESCOLAR	8.578,70	8.578,70	0,00	0,00	0,00	0,00	171,57	216,18	8.966,45
0000200706	08/12/2024	6/6	MENSALIDADE ESCOLAR	8.578,72	8.578,72	0,00	0,00	0,00	0,00	171,57	138,98	8.889,27
Totalizações				42.893,52	42.893,52	0,00	0,00	0,00	0,00	857,85	1.477,26	45.228,63

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ante ao exposto na cláusula primeira, e por iniciativa do **CONTRATANTE**, bem como através da concordância das partes contratualmente envolvidas, e com total concordância com os valores acima detalhados, seja o principal, seja a sua atualização, o mesmo se propõe a saldar o respectivo débito nas condições pré-definidas nas cláusulas seguintes e com pagamentos pós-datados de comum acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Parágrafo Primeiro:

Os pagamentos são representados pelos Títulos de Créditos abaixo relacionados, denominado **NOTA PROMISSÓRIA**, emitidas pelo mesmo ou por terceiro, mediante termo de autorização, conforme demonstrativo abaixo elencado.

Parcela(s) do acordo:

ID	VENCIMENTO	PARCELA	DESCRIÇÃO	VALOR
0000204026	31/01/2025	1/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	18.091,45
0000204027	15/03/2025	2/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.329,91
0000204028	15/04/2025	3/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.329,91
0000204029	15/05/2025	4/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.329,91
0000204030	15/06/2025	5/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.329,91
0000204031	15/07/2025	6/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.329,91
0000204032	15/08/2025	7/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.329,91
0000204033	15/09/2025	8/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.329,91
0000204034	15/10/2025	9/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.329,91
0000204035	15/11/2025	10/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.329,91
0000204036	15/12/2025	11/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.329,91
0000204037	15/01/2026	12/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.329,91
0000204038	15/02/2026	13/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.329,91
0000204039	15/03/2026	14/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.329,91
0000204040	15/04/2026	15/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.329,91
0000204041	15/05/2026	16/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.329,91
0000204042	15/06/2026	17/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.329,91
0000204043	15/07/2026	18/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.329,91
0000204044	15/08/2026	19/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.329,91
0000204045	15/09/2026	20/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.329,91
0000204046	15/10/2026	21/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.329,91
0000204047	15/11/2026	22/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.329,91
0000204048	15/12/2026	23/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.329,91
0000204049	15/01/2027	24/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.329,92
Totalizações				48.679,39

Parágrafo Segundo:

O não pagamento de qualquer parcela no seu vencimento, importará no vencimento integral e antecipado do débito, sujeitando a DEVEDOR, além da execução do presente instrumento, ao pagamento do valor integral do débito, sobre o qual incidirá a aplicação de multa de 10%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária e mais custas processuais e honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor total do débito, bem como fica pactuado em nenhuma hipótese os respectivos pagamentos poderão ser prorrogados sem a devida anuência da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**.

Parágrafo Terceiro:

A credora, com expressa autorização e aceite do devedor poderá a seu crédito, remeter os títulos acima discriminados, para cobrança bancária em instituição de sua livre escolha, com instrução de protesto em caso de inadimplência.

Parágrafo Quarto:

À DÍVIDA ora reconhecida e assumida pelo CONTRATANTE, como líquida, certa e exigível, no valor acima mencionado, aplica-se o disposto no artigo 784, do Código de Processo Civil Brasileiro, haja vista o caráter de título executivo extrajudicial do presente instrumento de confissão de dívida.

CLÁUSULA QUARTA:

O presente é realizado em caráter irrevogável, irretroatável e intransferível, o qual obrigam as partes a cumpri-lo, a qualquer título, bem como seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecida e convencionada entre as partes acima qualificadas neste presente instrumento particular que o respectivo débito somente terá sua quitação total, após a devida liquidação dos títulos acima descritos, razão pela qual, desde já, o(a) **CONTRATANTE** evidencia o direito da **CONTRATADA**, promover qualquer tipo de fato gerador para receber débito elencado neste instrumento particular, e ainda, como fulcro no artigo 43 § 2ª da lei 8.078 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), autoriza a mesma a comunicar e registrar o emitente dos respectivos títulos junto ao cadastro legalmente existente para registro, pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA:

Tendo em vista os valores envolvidos no presente contrato e sua atipicidade, as partes pactuam que a garantia real do presente contrato é prestada na modalidade "HIPOTÉCA", sendo que o(a) **CONTRATANTE** e seu(s) **FIADOR(ES)** oferece e entrega à **CONTRATADA**, neste ato, como garantia hipotecária à **CONTRATADA**, o imóvel de sua propriedade descrito no TERMO ANEXO, o qual está livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

Parágrafo Primeiro:

Concordam as partes, que o valor do imóvel ora hipotecado, para fins do artigo 818 do Código Civil, é o expresso em moeda corrente nacional, assinalado no Quadro deste contrato, reservando-se à **CONTRATADA** o direito de pedir nova avaliação.

Parágrafo Segundo:

A garantia hipotecária oferecida pelo(a) **CONTRATANTE**, será averbada na respectiva matrícula do imóvel com preferência e prioridade total à **CONTRATADA**, e se estenderá até a efetiva quitação da presente dívida e cumulativamente com todas as suas obrigações contratuais cumpridas.

Parágrafo Terceiro:

O(a) **CONTRATANTE** e seu(s) **FIADOR(ES)** obrigam-se a assinar imediatamente todo e qualquer documento que possa ser necessário para a averbação do gravame descrito no presente instrumento na matrícula dos imóveis oferecidos em garantia deste contrato, bem como autorizam desde já ao Sr. Oficial de Registro de Imóveis desta comarca de Penápolis, a proceder todos os atos necessários para o registro e/ou averbação do gravame.

Parágrafo Quarto:

O(s) **FIADOR(ES)** intervê neste contrato, assumindo a condição de coobrigados, sem qualquer benefício de ordem, respondendo, em conjunto ou individualmente, por todas as cláusulas contratuais, em igualdade de condições com o(a) **CONTRATANTE**, até a efetiva quitação dos presentes débitos.

CLÁUSULA SÉTIMA:

De comum acordo entre as partes, fica eleito o foro da Comarca de Penápolis/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões e contendas oriundas do presente contrato. Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos legais.

PENÁPOLIS/SP, 31 DE JANEIRO DE 2025

CLAYRMEN CANDIDO PERON
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

JOAO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE
CPF: 06632120148 - RG: 2074841

Fiador: FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE
CPF: 43066682668 - RG: 3711566

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1:
RG:

Testemunha 2
RG:

Vencimento: 31 de janeiro de 2025

Nº 1/24

Valor: ***18.091,45***

Ao(s) trinta e um dia(s) do mês de janeiro de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

DEZOITO MIL, NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS*****

Emissão: 31 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JOAO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE

Assinatura

CPF/CNPJ: 06632120148

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO TARQUINIO BERALDO, 117 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLÁVIA - CEP: 16304478 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE

CPF: 430.666.826-68 - RG:3711566

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 15 de março de 2025

Nº 2/24

Valor: ***1.329,91***

Ao(s) quinze dia(s) do mês de março de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS*****

Emissão: 31 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JOAO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE

Assinatura

CPF/CNPJ: 06632120148

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO TARQUINIO BERALDO, 117 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLÁVIA - CEP: 16304478 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE

CPF: 430.666.826-68 - RG:3711566

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 15 de abril de 2025

Nº 3/24

Valor: ***1.329,91***

Ao(s) quinze dia(s) do mês de abril de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS*****

Emissão: 31 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JOAO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE

Assinatura

CPF/CNPJ: 06632120148

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO TARQUINIO BERALDO, 117 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLÁVIA - CEP: 16304478 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE

CPF: 430.666.826-68 - RG:3711566

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 15 de maio de 2025

Nº 4/24

Valor: ***1.329,91***

Ao(s) quinze dia(s) do mês de maio de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS* * * * *

Emissão: 31 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JOAO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE

Assinatura

CPF/CNPJ: 06632120148

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO TARQUINIO BERALDO, 117 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLÁVIA - CEP: 16304478 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE

CPF: 430.666.826-68 - RG:3711566

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 15 de junho de 2025

Nº 5/24

Valor: ***1.329,91***

Ao(s) quinze dia(s) do mês de junho de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS* * * * *

Emissão: 31 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JOAO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE

Assinatura

CPF/CNPJ: 06632120148

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO TARQUINIO BERALDO, 117 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLÁVIA - CEP: 16304478 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE

CPF: 430.666.826-68 - RG:3711566

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 15 de julho de 2025

Nº 6/24

Valor: ***1.329,91***

Ao(s) quinze dia(s) do mês de julho de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS* * * * *

Emissão: 31 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JOAO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE

Assinatura

CPF/CNPJ: 06632120148

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO TARQUINIO BERALDO, 117 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLÁVIA - CEP: 16304478 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE

CPF: 430.666.826-68 - RG:3711566

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 15 de agosto de 2025

Nº 7/24

Valor: ***1.329,91***

Ao(s) quinze dia(s) do mês de agosto de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS* * * * *

Emissão: 31 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JOAO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE

Assinatura

CPF/CNPJ: 06632120148

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO TARQUINIO BERALDO, 117 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLÁVIA - CEP: 16304478 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE

CPF: 430.666.826-68 - RG:3711566

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 15 de setembro de 2025

Nº 8/24

Valor: ***1.329,91***

Ao(s) quinze dia(s) do mês de setembro de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS* * * * *

Emissão: 31 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JOAO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE

Assinatura

CPF/CNPJ: 06632120148

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO TARQUINIO BERALDO, 117 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLÁVIA - CEP: 16304478 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE

CPF: 430.666.826-68 - RG:3711566

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 15 de outubro de 2025

Nº 9/24

Valor: ***1.329,91***

Ao(s) quinze dia(s) do mês de outubro de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS* * * * *

Emissão: 31 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JOAO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE

Assinatura

CPF/CNPJ: 06632120148

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO TARQUINIO BERALDO, 117 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLÁVIA - CEP: 16304478 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE

CPF: 430.666.826-68 - RG:3711566

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 15 de novembro de 2025

Nº 10/24

Valor: ***1.329,91***

Ao(s) quinze dia(s) do mês de novembro de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS* * * * *

Emissão: 31 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JOAO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE

Assinatura

CPF/CNPJ: 06632120148

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO TARQUINIO BERALDO, 117 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLÁVIA - CEP: 16304478 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE

CPF: 430.666.826-68 - RG:3711566

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 15 de dezembro de 2025

Nº 11/24

Valor: ***1.329,91***

Ao(s) quinze dia(s) do mês de dezembro de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS* * * * *

Emissão: 31 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JOAO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE

Assinatura

CPF/CNPJ: 06632120148

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO TARQUINIO BERALDO, 117 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLÁVIA - CEP: 16304478 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE

CPF: 430.666.826-68 - RG:3711566

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 15 de janeiro de 2026

Nº 12/24

Valor: ***1.329,91***

Ao(s) quinze dia(s) do mês de janeiro de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS* * * * *

Emissão: 31 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JOAO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE

Assinatura

CPF/CNPJ: 06632120148

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO TARQUINIO BERALDO, 117 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLÁVIA - CEP: 16304478 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE

CPF: 430.666.826-68 - RG:3711566

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 15 de fevereiro de 2026

Nº 13/24

Valor: ***1.329,91***

Ao(s) quinze dia(s) do mês de fevereiro de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS* * * * *

Emissão: 31 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JOAO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE

Assinatura

CPF/CNPJ: 06632120148

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO TARQUINIO BERALDO, 117 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLÁVIA - CEP: 16304478 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE

CPF: 430.666.826-68 - RG:3711566

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 15 de março de 2026

Nº 14/24

Valor: ***1.329,91***

Ao(s) quinze dia(s) do mês de março de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS* * * * *

Emissão: 31 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JOAO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE

Assinatura

CPF/CNPJ: 06632120148

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO TARQUINIO BERALDO, 117 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLÁVIA - CEP: 16304478 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE

CPF: 430.666.826-68 - RG:3711566

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 15 de abril de 2026

Nº 15/24

Valor: ***1.329,91***

Ao(s) quinze dia(s) do mês de abril de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS* * * * *

Emissão: 31 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JOAO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE

Assinatura

CPF/CNPJ: 06632120148

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO TARQUINIO BERALDO, 117 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLÁVIA - CEP: 16304478 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE

CPF: 430.666.826-68 - RG:3711566

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 15 de maio de 2026

Nº 16/24

Valor: ***1.329,91***

Ao(s) quinze dia(s) do mês de maio de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS* * * * *

Emissão: 31 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JOAO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE

Assinatura

CPF/CNPJ: 06632120148

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO TARQUINIO BERALDO, 117 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLÁVIA - CEP: 16304478 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE

CPF: 430.666.826-68 - RG:3711566

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 15 de junho de 2026

Nº 17/24

Valor: ***1.329,91***

Ao(s) quinze dia(s) do mês de junho de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS* * * * *

Emissão: 31 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JOAO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE

Assinatura

CPF/CNPJ: 06632120148

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO TARQUINIO BERALDO, 117 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLÁVIA - CEP: 16304478 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE

CPF: 430.666.826-68 - RG:3711566

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 15 de julho de 2026

Nº 18/24

Valor: ***1.329,91***

Ao(s) quinze dia(s) do mês de julho de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS* * * * *

Emissão: 31 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JOAO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE

Assinatura

CPF/CNPJ: 06632120148

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO TARQUINIO BERALDO, 117 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLÁVIA - CEP: 16304478 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE

CPF: 430.666.826-68 - RG:3711566

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 15 de agosto de 2026

Nº 19/24

Valor: ***1.329,91***

Ao(s) quinze dia(s) do mês de agosto de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS* * * * *

Emissão: 31 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JOAO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE

Assinatura

CPF/CNPJ: 06632120148

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO TARQUINIO BERALDO, 117 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLÁVIA - CEP: 16304478 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE

CPF: 430.666.826-68 - RG:3711566

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 15 de setembro de 2026

Nº 20/24

Valor: ***1.329,91***

Ao(s) quinze dia(s) do mês de setembro de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS* * * * *

Emissão: 31 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JOAO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE

Assinatura

CPF/CNPJ: 06632120148

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO TARQUINIO BERALDO, 117 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLÁVIA - CEP: 16304478 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE

CPF: 430.666.826-68 - RG:3711566

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 15 de outubro de 2026

Nº 21/24

Valor: ***1.329,91***

Ao(s) quinze dia(s) do mês de outubro de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS* * * * *

Emissão: 31 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JOAO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE

Assinatura

CPF/CNPJ: 06632120148

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO TARQUINIO BERALDO, 117 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLÁVIA - CEP: 16304478 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE

CPF: 430.666.826-68 - RG:3711566

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 15 de novembro de 2026

Nº 22/24

Valor: ***1.329,91***

Ao(s) quinze dia(s) do mês de novembro de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS* * * * *

Emissão: 31 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JOAO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE

Assinatura

CPF/CNPJ: 06632120148

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO TARQUINIO BERALDO, 117 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLÁVIA - CEP: 16304478 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE

CPF: 430.666.826-68 - RG:3711566

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 15 de dezembro de 2026

Nº 23/24

Valor: ***1.329,91***

Ao(s) quinze dia(s) do mês de dezembro de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS* * * * *

Emissão: 31 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JOAO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE

Assinatura

CPF/CNPJ: 06632120148

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO TARQUINIO BERALDO, 117 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLÁVIA - CEP: 16304478 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE

CPF: 430.666.826-68 - RG:3711566

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 15 de janeiro de 2027

Nº 24/24

Valor: ***1.329,92***

Ao(s) quinze dia(s) do mês de janeiro de 2027 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS* * * * *

Emissão: 31 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JOAO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE

Assinatura

CPF/CNPJ: 06632120148

Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO TARQUINIO BERALDO, 117 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLÁVIA - CEP: 16304478 - PENÁPOLIS/SP

Avalistas:

FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE

CPF: 430.666.826-68 - RG:3711566

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

CTN_JOAO_PEDRO_CARVALHO_DE_ANDRADE.pdf

Documento número #1417a97e-6baa-4160-b15a-c54e7be43fc1

Hash do documento original (SHA256): cb75d4688f94f456dee0190eec4ac60ae31409074cb59dc19c06f5512391f675

Assinaturas**Keite Arikawa**

CPF: 409.992.798-90

Assinou como testemunha em 03 fev 2025 às 08:35:57

**Fernando Augusto Figueiredo de Andrade**

CPF: 430.666.826-68

Assinou como fiador em 04 fev 2025 às 14:32:53

**Clayrmen Candido Peron**

CPF: 257.697.518-60

Assinou como contratada em 03 fev 2025 às 15:01:02

**JOÃO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE**

CPF: 066.321.201-48

Assinou como contratante em 31 jan 2025 às 15:04:14

**JULIA BELO PIRANI**

CPF: 402.926.108-66

Assinou como testemunha em 17 fev 2025 às 13:56:35

Log

31 jan 2025, 14:52:33	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 criou este documento número 1417a97e-6baa-4160-b15a-c54e7be43fc1. Data limite para assinatura do documento: 02 de março de 2025 (14:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
31 jan 2025, 14:54:36	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: f.afandrade11@gmail.com para assinar como fiador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Augusto Figueiredo de Andrade e CPF 430.666.826-68.

31 jan 2025, 14:54:36	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: jpde.andrade6@icloud.com para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOÃO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE e CPF 066.321.201-48.
31 jan 2025, 14:54:36	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: keite.arikawa@funepe.edu.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Keite Arikawa e CPF 409.992.798-90.
31 jan 2025, 14:54:36	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: julia_belo@funepe.edu.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JULIA BELO PIRANI.
31 jan 2025, 14:54:36	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: gerencia@funepe.edu.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Clayrmen Candido Peron e CPF 257.697.518-60.
31 jan 2025, 15:03:23	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 fez alteração em jpde.andrade6@icloud.com: joao.andrade12366@alunos.funepe.edu.br para assinar como contratante
31 jan 2025, 15:04:14	JOÃO PEDRO CARVALHO DE ANDRADE assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.andrade12366@alunos.funepe.edu.br. CPF informado: 066.321.201-48. IP: 187.39.84.163. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.44621788909037 e longitude -50.08108390996009. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1110.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 fev 2025, 08:35:57	Keite Arikawa assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail keite.arikawa@funepe.edu.br. CPF informado: 409.992.798-90. IP: 177.129.248.98. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.4204416 e longitude -50.0727808. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1110.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 fev 2025, 15:01:02	Clayrmen Candido Peron assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail gerencia@funepe.edu.br. CPF informado: 257.697.518-60. IP: 177.129.248.98. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.4341801 e longitude -50.0746249. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1112.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
04 fev 2025, 14:32:53	Fernando Augusto Figueiredo de Andrade assinou como fiador. Pontos de autenticação: Token via E-mail f.afandrade11@gmail.com. CPF informado: 430.666.826-68. IP: 179.181.190.103. Componente de assinatura versão 1.1114.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

17 fev 2025, 13:56:35	JULIA BELO PIRANI assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail julia_belo@funep.edu.br. CPF informado: 402.926.108-66. IP: 177.129.248.98. Componente de assinatura versão 1.1128.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 fev 2025, 13:56:36	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1417a97e-6baa-4160-b15a-c54e7be43fc1.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1417a97e-6baa-4160-b15a-c54e7be43fc1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.